

AÇÕES AFIRMATIVAS PARA SURDOS NA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL EM UNIVERSIDADES FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL

CAROLINA MIRI¹; LODENIR BECKER KARNOOPP²;

¹*Universidade Federal do Rio Grande do Sul 1 – carolinamiri@gmail.com* 1

² *Universidade Federal do Rio Grande do Sul – lodenir.karnopp@ufrgs.br* 2

1. INTRODUÇÃO

Este artigo propõe uma análise das ações afirmativas voltadas para surdos nos Programas de Pós-Graduação em Educação (PPGEDUs) de cinco universidades federais do Rio Grande do Sul, compreendendo a importância da Libras como marcador de identidade e direito linguístico no contexto acadêmico. A motivação para esta pesquisa nasce da própria trajetória da autora enquanto mulher surda e pesquisadora. Sua relação com a Educação de Surdos iniciou-se ainda na infância, quando frequentou a Escola Especial Concórdia-ULBRA, em Porto Alegre, espaço no qual adquiriu sua primeira língua: a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Na referida escola, além do currículo comum, teve acesso à disciplina de Língua de Sinais, ministrada por um professor surdo. Essa formação contribuiu para o fortalecimento de sua identidade surda e para a compreensão das especificidades culturais e linguísticas da comunidade surda (Ladd, 2003; Perlin, 2003). Posteriormente, cursou Licenciatura em Letras Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na modalidade a distância, com polo presencial na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), período em que também foi certificada no Exame de Proficiência no Uso e Ensino da Libras (ProLibras).

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa é qualitativa, descritiva e documental. Os dados foram coletados a partir de resoluções, editais e documentos institucionais de cinco universidades federais do Rio Grande do Sul: UFRGS, Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e Universidade Federal do Pampa (Unipampa). O recorte temporal foi de 1996 a 2023. Foram analisados documentos públicos e enviados por e-mail pelas instituições. As categorias de análise incluíram a presença do termo ‘surdo’, a forma como a surdez é apresentada, as políticas de cotas e os mecanismos de acessibilidade, como a contratação dos serviços de tradução e interpretação em língua de sinais (TILS) e a produção de materiais institucionais em Libras.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Verificou-se que o ingresso de estudantes surdos nos PPGEDUs analisados ocorre desde 1996. Em geral, os surdos são inseridos nas cotas para pessoas com

deficiência. A partir de 2019, a UFRGS passou a mencionar explicitamente o termo ‘surdo’ em suas resoluções. As ações de permanência estão alinhadas à legislação vigente, como a Lei nº 10.436/2002 e a Lei nº 13.146/2015 (Brasil, 2002, 2015), com presença de TILS e núcleos de acessibilidade. Contudo, ainda há ausência de políticas específicas que considerem a surdez como identidade linguística e cultural, o que evidencia a permanência de práticas audistas nas instituições.

4. CONCLUSÕES

A pesquisa demonstrou avanços no reconhecimento dos direitos dos surdos na pós-graduação, porém ainda existem lacunas quanto à especificidade das ações afirmativas voltadas para essa população. É necessário reconhecer a surdez como diferença linguística e cultural, garantindo não apenas o acesso, mas também condições reais de permanência e sucesso acadêmico para sujeitos surdos nos espaços universitários.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERGAMASCHI, Maria Aparecida et al. **Ações Afirmativas no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS**. 2020. 21 f. Projeto de Pesquisa Integrado (Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Porto Alegre, 2020.

BONIN, I. T. “Demarcar as universidades”: povos indígenas e ações afirmativas na Pós-graduação brasileira. **Revista Práxis Educativa**, v. 17, p. 1-26, 2022. DOI: <https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v.17.19422.009>.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, a. 137, n. 244, p. 2, 20 dez. 2000.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de Abril de 2002. Lei da Língua Brasileira de Sinais; Lei de Libras (Língua Brasileira de Sinais). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, a. 139, n. 79, p. 23, 25 abr. 2002.

CORRÊA, Laura Guimaraes. Interseccionalidade:um desafio para os Estudos Culturais na década de 2020. In: SANTOS, Luís Henrique Sacchi dos; KARNOOPP, Lodenir Becker; WORTMANN, Maria Lúcia Castagna. **O que são Estudos Culturais Hoje?** Diferentes praticantes retomam a pergunta do International Journal of Cultural Studies. São Paulo: Pimenta Cultural, 2022.

LADD, Paddy. **Em Busca da Surdidade 1**: colonização dos surdos. Tradução de Mariana Martini. Portugal: Surd' Universo, 2013.

PERLIN, Gládis. **Histórias de Vida Surda**: identidades em questão. 1998. 99 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1998.

SKLIAR, C. **Políticas da diferença e práticas de inclusão**. Porto Alegre: Mediação, 2013.